



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA

Avenida João Pessoa, 4463 – (69) 3442-1629 – CEP: 76.940-000 - Rolim de Moura – Rondônia.

INDICAÇÃO Nº. 100/CMRM

ANO: 2026

AUTOR/Vereador: ADAIR CARDOSO BATISTA

PARTIDO: PL

Assunto: Indica ao Excelentíssimo Senhor ALDAIR JULIO PEREIRA, Prefeito Municipal, que junto ao setor responsável desta administração, através da secretaria competente que seja implantado estacionamento no canteiro central em frente à **Escola Cora Coralina** na Avenida Goiânia.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara municipal de Rolim de Moura, Estado de Rondônia, Vereador **IVAN VASCONCELOS** e demais Edis que integram esta casa Legislativa, conforme preceitua o Regimento Interno, após dado ciência ao soberano Plenário, apresento, a presente Indicação a ser encaminhada ao Excelentíssimo senhor **ALDAIR JULIO PEREIRA**, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, que determine através do setor responsável.

JUSTIFICATIVA: A presente indicação fundamenta-se na necessidade de adequação da infraestrutura viária no entorno da Escola Cora Coralina, especialmente em razão da elevada concentração de veículos nos horários de pico escolar.

O local apresenta características que favorecem a ocorrência de conflitos entre veículos e pedestres, uma vez que a ausência de espaços adequados para estacionamento e parada rápida faz com que condutores utilizem a via de forma irregular, inclusive com paradas em fila dupla e ocupação indevida das faixas de circulação.

Essa situação compromete não apenas a mobilidade urbana, mas também a segurança viária, sobretudo de crianças, que demandam maior atenção no momento de travessia e acesso à unidade escolar.

Plenário "**LUCIANO DE ARGOLO**" 05 de maio de 2026.

ADAIR CARDOSO BATISTA

Vereador/CMRM

